



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Novembro de 2007



Série

Número 222

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Despacho n.º 31/2007  
Despacho n.º 35/2007  
Despacho n.º 37/2007  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 120/2007, de 22/11/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- SARA PATRÍCIA CACHADA CARDOSO CAMPINHO, foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 27 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 20 de Novembro de 2007, foi nomeado, provisoriamente, na categoria de Assistente Administrativo, da Carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, António Rafael Gonçalves Vale, com efeitos a 20 de Novembro de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 22 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Aviso**

No âmbito da delegação de competências resultante da alínea b) do n.º 1 do Despacho publicado no JORAM, II série, n.º 139, de 31/07/2007, o Director Regional de Juventude promove a seguinte publicação:

por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos exarado em 1 de Agosto de 2007, foi nomeado definitivamente o licenciado Luís Marçal Pinto de Castro, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude.

Esta despesa tem Cabimento Orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, de Divisão 05, Sub Divisão 00, Cla

Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 22 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 31/2007**

Considerando que a Divisão de Controlo do Orçamento dos Estabelecimentos de Ensino, do Gabinete de Gestão e Controlo

Orçamental, do meu Gabinete, prevista no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, se encontra vaga;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime de gestão corrente, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 90 dias, tendo cessado a 30 de Novembro.

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão;

Considerando que se prevê, ainda demorar, a regularização da situação de provimento dos dirigentes, que apenas se vislumbra com a reestruturação da orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e consequentemente do Gabinete do Secretário e Órgãos Dependentes;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da Licenciada ANAODILIA FRANCO DE GOUVEIA FIGUEIREDO, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para continuar a assegurar as funções da Divisão de Controlo do Orçamento dos Estabelecimentos de Ensino, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 01.01.03, do Orçamento do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 26 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 35/2007**

Atendendo ao conhecimento e experiência de gestão pública acumulada pelo Dr. JOSÉ DEODATO CARVALHO RODRIGUES, em que soube aliar à sua formação superior em Educação Física e Desporto, a experiência de dirigente vivida no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira onde desenvolveu, ao longo dos últimos doze anos, com a titularidade sucessiva dos cargos de Chefe de Divisão, de Director de Serviços e de Vogal do Conselho Directivo, um papel de implementação de programas de formação dos agentes desportivos e de mobilização desses mesmos agentes para a colaboração com a missão de desenvolvimento desportivo definida pelo Governo Regional e confiada àquele Instituto, de apoio e incentivo à elite dos praticantes, bem com de criação de parcerias com outras estruturas cuja intervenção se repercute no domínio do desporto, nomeadamente a ex-Secção Autónoma e actual Departamento de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira;

Considerando, ainda, a diversificada experiência profissional do Dr. JOSÉ DEODATO CARVALHO RODRIGUES, nomeadamente no domínio da comunicação social, área em que também detém formação adequada, bem como no plano da concepção e organização de eventos de diversa natureza, entre os quais se destacam os Fóruns dos Treinadores da Madeira, a Jornada

Nacional de Abertura do Ano Europeu da Educação pelo Desporto/2004, bem como a generalidade dos Congressos desportivos realizados na Região na última década;

Assim, determino:

1. Nos termos do n.º 3 e 4.º, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 08 de Março e 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 05/2007/M, de 23 de Julho, para o exercício de funções de Assessor Técnico do meu Gabinete, o docente Grupo de Educação Física do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, o Dr. JOSÉ DEODATO CARVALHO RODRIGUES, competindo-lhe designadamente:

- Prestar Assessoria ao meu Gabinete nas áreas da sua especialidade profissional;
- Coordenar os eventos promovidos pelo meu Gabinete.

2. O exercício destas funções conta para todos os efeitos para a sua carreira de origem assumindo para efeitos do disposto no Estatuto da Carreira Docente a natureza de interesse público.

3. Para o exercício das funções o nomeado auferirá a título remuneratório o equivalente ao índice 900 do regime geral da função pública, incluindo os correspondentes subsídios de férias, de natal e de refeição da função pública.

4. Apresente nomeação é revogável a todo o tempo e produz efeitos partir de 16 de Novembro de 2007.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 16 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

### Despacho n.º 37/2007

Considerando o disposto no ponto 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 364/79 de 4 de Setembro, determino que sejam processados os seguintes subsídios mensais de Invalidez e Velhice, incluindo o Subsídio de Férias e de Natal, com efeitos a Janeiro de 2007, nos termos do Regulamento em vigor aprovado pela Obra Social do Ministério da Educação, ficando revogado o Despacho n.º 30/2006.

• Adélia Rosália Figueira	145,57 €
• Conceição Menezes Dionísio da Silva	180,41 €
• Doroteia Neves Figueira da Silva	106,20 €
• Maria Albertina de Abreu	215,81 €
• Maria Celeste Gomes Henriques	215,81 €
• Maria de Freitas (M.ª Zita Freitas)	215,81 €
• Maria Isabel Teixeira Gouveia	180,41 €
• Maria José Graça de Nóbrega	180,41 €

Funchal, 26 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 02 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007 de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso

interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal, no âmbito Financeiro e Patrimonial, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 1.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria classificados de Bom e detentores de licenciatura na área de Gestão e Administração Pública.

5 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Bons conhecimentos de contabilidade pública, prestação de contas, gestão financeira pública e gestão orçamental pública, conhecimentos do CIBE e bons conhecimentos do programa informático GESTOR e SIAG - Gestão do imobilizado.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento e capacidade de integrar equipas de trabalho.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do

concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:

- Dr.º Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 13 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 02 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, referido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª Classe, no âmbito da qualidade, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 2.ª Classe, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom e detentores de licenciatura na área de Sociologia.

5 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Conhecimentos da legislação aplicável na DRFP, bons conhecimentos dos processos de gestão da qualidade e conhecimentos das ferramentas da qualidade.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em integrar equipas de trabalho, capacidade de motivar, capacidade de análise de situações, identificação de problemas.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da

categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 2ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos

forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 -As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 -Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.ª Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, Directora Regional de Formação Profissional.

Vogais efectivos:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu;

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 13 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

#### Aviso

Por despacho de 2007.10.15 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, à Técnica de 2.ª Classe da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, SUSANAMARIA MARTINS FERNANDES, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 26 Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu despacho n.º 150/2007, datado de 20 de Novembro de 2007, Maria Dolores Teixeira de Sousa foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Principal, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 22 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 136-A/2007, de 02/11, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Limpeza, Maria Rita Sousa Camacho Gonçalves, na categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 4, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 136-B/2007, de 02/11, foi autorizada a reclassificação profissional do Trabalhador Rural, Manuel Marques Leça, na categoria de Telefonista, escalão 4, índice 165, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 136-C/2007, de 02/11, foi autorizada a reclassificação profissional da Operária, Maria Daniela João Teixeira, na categoria de Condutor de Empilhador, escalão 1, índice 146, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

**Aviso**

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º

44/99 de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., (IVBAM) constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 43/2006, de 26 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, dactilografia e arquivo).

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

6 - As listas de candidatos admitidos e de classificação final, serão afixadas nos serviços da Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, sito na Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01.

8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitarem.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal.

9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;

d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

e) Habilitações literárias;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

9.2- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de

admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

9.2.2 - Os funcionários do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Nádia Meroni, Chefe de Divisão de Criação Artística do IVBAM.

Vogais Efectivos

- Dr. João Valentino Dias Pereira, Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe do IVBAM que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Maria Encarnação Abreu Ferraz, Coordenadora da Carreira de Chefia Administrativa do IVBAM.

Vogais Suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Barbara Sofia da Silva Spínola, Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> Classe do IVBAM;

- Dr.<sup>a</sup> Maria Noélia Gomes dos Santos Lopes Palma, Técnica Superior de 1.<sup>a</sup> Classe do IVBAM.

13 - Este concurso reger-se-á pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12/01 e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira,  
22 de Novembro de 2007.

O VOGALDO CONSELHO DIRECTIVO, João Nunes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)